

de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no **processo 2022-M6X38**.

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o servidor **EDSON VANDER LIRA DE SOUZA, nº Funcional: 3374955**, por consequência das imputações que ensejaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio da **Instrução de Serviço nº 0092 de 14 de março de 2023, pela ausência de provas de fato disciplinar punível**, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 15 de maio de 2025.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1552150

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0274 DE 15 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII

do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Mariana do Amaral Nader** para responder pelo expediente de **FG - ASSJUR**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de Licença Médica Tratamento de Saúde da titular, sem prejuízo as suas funções de **21/02/2025 a 21/05/2025**.

Vitória (ES), 15 de maio de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL do IASES

Protocolo 1552183

ERRATA**EDITAL Nº001.2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO TÉCNICO SUPERIOR SOCIOEDUCATIVO**

No resultado final da etapa de entrega da documentação comprobatória - referente à 2ª convocação ampla concorrência, negros, índios e pcd's, realizada em **28/02/2025** e publicado no dia **06/05/2025** no site www.selecao.es.gov.br.

ONDE SE LÊ:

PEDAGODIA - GRANDE VITÓRIA
PCD - Renata Mônica Pacheco Nichio

EXCLUA-SE:

PEDAGODIA - GRANDE VITÓRIA
PCD - Renata Mônica Pacheco Nichio

A **RETIFICAÇÃO** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br

Vitória (ES), 15 de maio de 2025.

Fabio Modesto De Amorim Filho
Diretor-Geral

Protocolo 1552356

ERRATA:**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IASES Nº 001/2025****ONDE SE LÊ:**

3.1. Os contratos respeitarão a proporção de 10x1 para contratação de Pessoa com Deficiência (PcD) na forma da Lei Estadual nº 12.009, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 22 de dezembro de 2023, e suas alterações.

LEIA-SE:

3.1. Os contratos respeitarão o percentual de 10% para a contratação de pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei Estadual nº 12.009, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 22 de dezembro de 2023, assim como a tabela orientadora divulgada por meio da Portaria Seger nº 009-R/2024, de 20 de fevereiro de 2024, publicada em 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações.

Vitória (ES), 15 de maio de 2025.

Fábio Modesto De Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1552412

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 033/2025**Processo nº 2025-JTG91**

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: Porto Vitória Futebol Ltda
CNPJ: 03.758.058/0001-97

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "5ª Rodada do Campeonato Brasileiro Série D de 2025" entre as equipes: Porto Vitória x Portuguesa-SP.

Prazo: Realizado no dia 17 de maio de 2025. Com início às 17h00.

Valor: R\$ 2.267,23 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

15 de maio de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1552391

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO SESPORT 068/2025

Processo: EDOCS 2025-Z6H32

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Atílio Vivacqua
CNPJ: 27.165.620/0001-37

Objeto: Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário, e 03 (três) multexercitadores para o incentivo à prática de atividades físicas no município.

Valor: R\$ 94.899,00 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais)

Vitória, 15 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
- SESPORT

Protocolo 1552029